



A. Domingues de Azevedo

O Simplex e os TOC

Goste-se ou não, seja-se mais ou menos crítico, a verdade é que um conjunto de medidas que se veio a chamar de Simplex, está a revolucionar uma amálgama de conceitos e filosofias em que assentava o relacionamento das empresas e cidadãos com a Administração Pública.

Desde logo, pela nova visão que comporta. Com o Simplex, abandona-se uma lógica de omnipresença do Estado nos actos e decisões das empresas e cidadãos.

Na verdade, se equacionarmos a mais-valia da verificação sucessiva da legalidade dos actos, constatamos que, para além de haver muitas dúvidas quanto à validade e ao papel que cada uma desempenhava na melhoria do acto para o cidadão, acabamos por concluir que a manutenção de determinado tipo de exigências não tinha como resultado uma vantagem objectiva, mas sim a manutenção de um conjunto de intervenções obrigatórias. O resultado era, invariavelmente, o mesmo: garantir rendimento a uma série de intervenientes, cujo contributo final era praticamente nulo.

Mas as alterações introduzidas no nosso dia-a-dia, com especial relevo para o relacionamento entre as empresas e a sociedade, não se limitam a meras transformações de procedimentos. Na verdade, são muito mais profundas e atingem de uma forma muito substancial o domínio da fundamentação e justificação dos próprios actos.

A constituição, dissolução ou alteração de uma sociedade, conforme os casos, por documento particular ou simples acta era, até há poucos anos, um acontecimento perfeitamente impensável e encarado até como heresia.

Mas com toda a lógica, atento o espírito que subjaz àqueles actos, eles dependem, diria exclusivamente, da vontade dos intervenientes, e não tanto do maior ou menor nível de intervenção das entidades suprimidas com o Simplex.

Tendo valor intrínseco, as medidas adoptadas, são muito mais relevantes se tivermos em atenção o universo a quem se destinam.

Com efeito, a estrutura sócio-empresarial portuguesa é, fundamentalmente constituída por pequenas e médias empresas. Dentro deste segmento existe ainda um número significativo de micro empresas.

Ora, a estrutura de custos associada aos actos que estas empresas tinham que praticar era já de uma dimensão significativa nos seus orçamentos, pelo que também no domínio dos custos o Simplex acaba por constituir-se como um elemento imprescindível na dinâmica e renovação do tecido empresarial português.

Os TOC orgulham-se de, através da desmaterialização das declarações fiscais, terem contribuído de forma decisiva para a credibilização da aplicação das novas tecnologias, demonstrando não só a sua funcionalidade mas, acima de tudo, quebrando conceitos instalados, não raras vezes sustentados em vícios e receios da mudança.

Um novo desafio depara-se aos profissionais e exige de todos a compreensão da enorme mudança que a Informação Empresarial Simplificada (IES) vem trazer aos métodos tradicionais da informação que as empresas prestam às diversas entidades. Agora, como no passado, estou perfeitamente convicto que, uma vez mais, não só vamos aceitar esse repto, mas também o vamos vencer.

Os TOC orgulham-se de, através da desmaterialização das declarações fiscais, terem contribuído de forma decisiva para a credibilização da aplicação das novas tecnologias.